



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicação no D.O.M. E3  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2286 Em: 02/04/24

Responsável  
Beatriz Pereira de Barros  
Setor de Recursos Humanos

## PORTARIA/SMSA Nº 26/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024 aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha abaixo relacionados:

| NOME DO SERVIDOR         | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------|-------------------------|
| Ana Maria dos Passos     | 02.03.2023 a 01.03.2024 |
| Karla Patrocínio Pereira | 03.09.2022 a 02.09.2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresinha - ES, em 01 de abril de 2024.

  
FAUSTO COVRE  
Secretário Municipal de Saúde

R\$ 100.442,09 (cem mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão na atividade 001001.0103100012.019 - Administração da Unidade, Elemento Despesa 44905100000 - Obras e Instalações, previstos do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Viana, 01 de março de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Câmara Municipal de Viana Contratante

**Protocolo 1293015**

Vila Valério

Termos

### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 9623/2024, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 001/2024, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea "f" da Lei 14.133/2021, em favor do INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR, inscrito no CNPJ nº sob o nº 46.984.436/0001-63, estabelecido na Avenida Carlos de Medeiros, nº 59, Centro, Município de Baixo Guandu-ES. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 01 de abril de 2024.

**ROBSON CORREIA**

Presidente

**Protocolo 1293623**

Aditivo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

**Contratada:** WALISON CORDEIRO DOS SANTOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, edição e gravação

em áudio e vídeo digitais das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, das Licitações e demais sessões públicas e eventos realizados por este Poder Legislativo, bem como a transmissão ao vivo, via web, através das redes sociais da Câmara Municipal de Vila Valério, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**Alteração:** O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2024.

Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 01 de abril de 2024.

**Robson Correia**

Presidente da Câmara

**Protocolo 1293427**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

**PORTARIA/SMSA Nº 26/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias no período de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024** aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

| NOME DO SERVIDOR         | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------|-------------------------|
| Ana Maria dos Passos     | 02.03.2023 a 01.03.2024 |
| Karla Patrocínio Pereira | 03.09.2022 a 02.09.2023 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, em 01 de abril de 2024.

**FAUSTO COVRE**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 1292939**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

**PORTARIA / IPG N.º 045/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO.**